



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 080/2025 – QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 080/2025

Publicado em 29/05/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 080/2025 – QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº:79/2025

SÚMULA: Designa Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo – Paraná.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem as funções de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo.

I - Representantes não Governamentais:

- a) Titular: Celso Schneider Pires - Presidente.
Suplente: Ilze de Oliveira Horobinski.
- b) Titular: Tereza Osovski Martins.
Suplente: Eliamar Bini Nurnberg.
- c) Titular: Inez Pereira de Jesus.
Suplente: Ana Antunes.
- d) Titular: Ana Paula de Almeida Gómez.
Suplente: Layane Abreu Girardi.
- e) Titular: Luiz Antonio Negrello.
Suplente: Geslaine dos Santos Souza.
- f) Titular: Mari Claudia Spitzner.
Suplente: Tania Mara Silva Medeiro.

II – Prestadores de Serviços

- a) Titular: Ana Ilse Tessari Sbardelotto.
Suplente: Patrícia Lais Sbardelotto.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III Trabalhadores de Saúde

- a) Titular: Dilceu Lourenço.
Suplente: Fernanda Silva da Luz.
- b) Titular: Virginia Maura Santos da Silva – Vice Presidente.
Suplente: Ana Lucineia Martins dos Santos.
- c) Titular: Cristina Dolizete Amaral Zavelinski.
Suplente: Amadeus de Lima.

IV - Gestores

- a) Titular: Isaac Abreu.
Suplente: Paulo Reginaldo Massenhan.
- b) Titular: Maria José da Silva.
Suplente: Aline Bernar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 23 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 27 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 049/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 15/05/2025 a 30/06/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA SANTANA DA ROCHA portadora da matrícula 1939-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 15 de Maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº: 02/2025

SÚMULA: Aprova a submissão da solicitação de execução de obra voltada à pessoa idosa no município de Cantagalo.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à acessibilidade, ao convívio comunitário e ao envelhecimento digno, conforme dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);

CONSIDERANDO a importância de promover ações e investimentos que assegurem os direitos fundamentais da população idosa do município;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CMDI em 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra voltada à pessoa idosa no município de Cantagalo, conforme projeto apresentado e discutido na reunião ordinária deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 29 de maio de 2024.

Vera Cristina Lazaretti Ferri
Presidente do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 080/2025 – QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 02



ATA 03/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANTAGALO – PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, nas dependências do CRAS de Cantagalo, sito à Rua Bom Jesus, nº 187, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – CMDPI, em reunião extraordinária, com a presença dos membros do conselho. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho Sra. Vera Cristina Ferri Lazaretti. A pauta da reunião foi a respeito da deliberação da SEMIPI nº 25/2025 sobre a submissão de solicitação de execução de obra voltada à pessoa idosa no município de Cantagalo. Após apresentação técnica sobre a proposta de intervenção e os objetivos da obra, bem como análise de sua pertinência com as políticas públicas voltadas à pessoa idosa e os princípios do Estatuto do Idoso, os conselheiros deliberaram pela aprovação da submissão da proposta. A deliberação foi formalizada por meio da Resolução nº 02/2025, aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, val assinada por mim, Juliana Ribeiro dos Santos Barreto, secretária dos conselhos,

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto, Secretária dos Conselhos
Thiago Basso, Vereador
Vilson Polina Libes, Vereador
Cláudio D. Moraes, Vereador
Pedro José Rubel de Sena, Vereador
Laurenina Galvão, Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E INSUMOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

EXTRATO PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, NO DISTRITO DO CAVACO, EM GUARAPUAVA-PR, CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E AS MARGENS DA BR-277 (ENTRE PRUDENTÓPOLIS E FERNANDES PINHEIRO).

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: ANA CRISTINI DA SILVA UCZAK ME, inscrita no CNPJ: 54.415.464/0001-98, representada pela Sra. ANA CRISTINI DA SILVA UCZAK.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

54.415.464 ANA CRISTINI DA SILVA UCZAK

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
3	1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO BUFFET LIVRE NO DISTRITO DO CAVACO AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO QUATRO TIPOS DE SALADAS, CINCO TIPOS DE PRATOS QUENTES, QUATRO PRATOS FRIOS, TRÊS TIPOS DE CARNES, SEM RESTRIÇÃO DE PESO E QUALQUER ITEM DO CARDÁPIO.	Própria	UN	1.000	25,00	25.000,00
3	2	FORNECIMENTO DE ALMOÇOS EM MARMITAS DE ALUMÍNIO (MARMITEK) NO DISTRITO DO CAVACO - COMPOSTO POR 5 PRATOS QUENTES E 4 PRATOS FRIOS, TEMPEROS COMO SAL GÉLIO EXTRA VIRGEM E VINAGRE (CAPACIDADE DA MARMITA MÍNIMA DE 1200 ML). AS SALADAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM UM RECIPIENTE SEPARADO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADAS DE TALHERES DESCARTÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE LAVÁVEL, DO TAMANHO DE TALHERES NORMAIS E ACOMPANHADOS DE GUARDANAPOS, COPO.	Própria	UN	500	20,84	10.420,00
3	3	FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE LATA COM 350 ML. SABOR TIPO COLA, LARANJA, LARANJA, LIMÃO OU GUARANÁ (SERVIDOS NO DISTRITO DO CAVACO).	Coca-Cola / Guaraná / Refriko / Fanta	UN	400	5,00	2.000,00
3	4	FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ (SERVIDOS NO DISTRITO DO CAVACO).	Coca-Cola / Guaraná / Refriko / Fanta	UN	200	7,46	1.492,00
3	5	FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE 2 LITROS, SABOR TIPO COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ (SERVIDOS NO DISTRITO DO CAVACO).	Coca-Cola / Guaraná / Refriko	UN	300	10,88	3.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

3	6	CAVACO).	/ Fanta				
		ÁGUA MINERAL COM OU SEM GÁS, 500 ML.	CRISTAL	UN	300	2,71	813,00
		FORNECIMENTO NO DISTRITO DO CAVACO					
							TOTAL R\$ 42.989,00

Valor da prorrogação: R\$ 42.989,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 12 meses.

Data: 28 de maio de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.